



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 541/91

Altera a denominação da Rua que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Portugal, constante da planta cadastral da cidade de Naviraí, em toda sua extensão passa a denominar-se Rua Daniel Gregório dos Santos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 1.991.

ONEVAN JOSÉ DE MATOS

-Prefeito Municipal-

Recado no
diário de
Intervenção 823
13/09/98 94
Fonte
(a) Responsável